



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 448, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO
EXERCÍCIO EM CLASSE ESPECIAL À
SERVIDORA DANIEL MENDONÇA DE
SOUZA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 39, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 4.168 de 12 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO que a servidora atende aluno com necessidade especial,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder gratificação de 10% pelo exercício em classe especial à servidora **Daniel Mendonça Sousa**, professora, matrícula nº 4868-2, a contar de 11 de março de 2014 até 31/12/2014.

Parágrafo único – A gratificação concedida no caput toma por base a proporção integral de sua carga horária conforme estabelecido no art. 1º do Decreto nº 143 de 22 de agosto de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e sete (27) dias do mês de março do ano dois mil e quatorze (2014).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração